



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 046/2026

De 30 de abril de 2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretarias Competentes: **indicar ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapetinga Eduardo Jorge Almeida Hagge, através da secretaria competente, realize estudo e elaboração de projeto para a construção gratuita de calçadas, através de um estudo para atingir moradores em situações vulneráveis/baixa renda, do nosso Município de Itapetinga – Bahia.**

Pastor Evandro Souza
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia. A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

O AUTOR